## PORTARIA № 1.282-TJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Designa os membros do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução CNJ Nº 195/2014 faculta a instituição de um único comitê para as duas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 61/2014-TJ, de 19 de novembro de 2014, que institui e regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição e o Comitê Orçamentário do Segundo Grau;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada de 19 a 25 de outubro do corrente ano, por meio do sistema SigEleição;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (AMARN) e pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (SIND JUSTIÇA);

CONSIDERANDO as escolhas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar como membros do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 01 de novembro de 2018 a 30 de outubro de 2020:
  - I os magistrados indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte:
  - a) Titular: Juiz ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO;
  - b) Suplente: Juiz CÍCERO MARTINS DE MACEDO FILHO;
  - II o magistrado escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos:
  - a) Titular: Juiz RAIMUNDO CARLYLE DE OLIVEIRA COSTA;
  - III o magistrado eleito por votação direta, da respectiva jurisdição, a partir da lista dos inscritos:
  - a) Titular: Juiz DIEGO COSTA PINTO DANTAS;
  - IV os servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos:
  - a) Titular: MICHELLSON COSTA DE LIMA CORDEIRO;
  - b) Suplente: LINIELLI GALVÃO LEITE MAIA;
  - V os servidores eleitos por votação direta, a partir da lista dos inscritos:
  - a) Titular: FRANCISCO CHIBÉRIO DA SILVA JÚNIOR;
  - b) Suplente: VIRNA HOLANDA ALVES;
  - VI os magistrados indicados pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte AMARN:
  - a) Titular: Juiz JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR:
  - b) Suplente: Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE;
- VII os servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte SINDIJUSTIÇA:

- a) Titular: EDILSON DE MELO BARBOSA JÚNIOR;
- b) Suplente: JAILTON DANTAS CABRAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA Presidente